

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01.612.326/0001-32

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 001/2022

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador LEOCY CUTRIM DOS SANTOS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à deliberação dessa augusta Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que dispõe a *adequação dos vencimentos do quadro efetivo permanente do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica*.

Com estas considerações, submeto o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro efetivo permanente do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica à apreciação desse Poder Legislativo, solicitando que na tramitação seja observado o regime de urgência na forma da legislação em vigor, com o propósito de garantir a condução do processo de valorizando dos profissionais do magistério que serão atendidos pela aprovação deste Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**NILSILENE SANTANA
RIBEIRO ALMEIDA:
78728746368**

Digitally signed by NILSILENE SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA:78728746368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=214383550300104, OU=presencial,
CN=NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA,
78728746368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-02-21 18:16:27

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA
Prefeita de Alto Alegre do Maranhão – MA.**

Nilsilene Almeida

*Recebido dia
21/02/2022*

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01.612.326/0001-32

Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro efetivo permanente do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA, Prefeita de Alto Alegre do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores com caráter de urgência o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º Os servidores do quadro efetivo permanente do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, com atualização de **33,24%** conforme reajuste do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único – Os servidores do quadro efetivo permanente do magistério com jornadas de trabalho de 40 (quarenta horas) e inferiores terão suas remunerações reajustadas em **33,24%** conforme piso salarial profissional nacional.

Art. 3º A tabela de vencimentos constante na presente Lei Municipal passa a vigorar com o reajuste instituído conforme termos do Anexo I desta Lei, com efeitos financeiros que retroagem à 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 01.612.326/0001-32
Procuradoria do Município

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, 21 de fevereiro de 2022.

**NILSILENE
SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA:
78728746368**

Digitally signed by NILSILENE SANTANA
RIBEIRO ALMEIDA:78728746368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=21438350000104, OU=presencial,
CN=NILSILENE SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA:78728746368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-02-21 16:56:39

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA
Prefeita de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Nilsilene Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 01.612.326/0001-32
Procuradoria do Município

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada consideração dos ilustres membros desse Plenário, o incluso Projeto de Lei nº 001, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Tal medida visa adequar os vencimentos dos servidores do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber valores nos termos constantes do incluso projeto de Lei.

Observem que referido projeto de lei visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal a federal no que concerne ao piso nacional dos professores, conforme estatuído pela Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente os artigos 16 e 17, apresentamos a inclusa estimativa do impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos subsequentes, além de declaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, 21 de fevereiro de 2022.

**NILSILENE SANTANA
RIBEIRO ALMEIDA:
78728746368**

Digitally signed by NILSILENE SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA:78728746368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2143835000104, OU=presencial, CN=NILSILENE
SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-02-21 16:58:19

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA
Prefeita de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Nilsilene Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 01.612.326/0001-32
Procuradoria do Município

Anexo I

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TABELA GERAL DE PROJEÇÃO PROFESSOR - 2022

Percentual entre classes	5%
Percentual entre o nível especial e nível I	20%
Percentual entre o nível I e o nível II	10%
Percentual entre o nível II e o nível III	20%
Percentual entre o nível III e o nível IV	20%

Reajuste acordado: 33,24%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
ESPECIAL	R\$ 2.040,65	R\$ 2.142,68	R\$ 2.249,82	R\$ 2.362,31	R\$ 2.480,42	R\$ 2.604,44
I - GRADUAÇÃO	R\$ 2.448,78	R\$ 2.571,22	R\$ 2.699,78	R\$ 2.834,77	R\$ 2.976,51	R\$ 3.125,33
II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.693,66	R\$ 2.828,34	R\$ 2.969,76	R\$ 3.118,25	R\$ 3.274,16	R\$ 3.437,87
III - MESTRADO	R\$ 3.232,39	R\$ 3.394,01	R\$ 3.563,71	R\$ 3.741,90	R\$ 3.928,99	R\$ 4.125,44
IV - DOUTORADO	R\$ 3.878,87	R\$ 4.072,81	R\$ 4.276,45	R\$ 4.490,27	R\$ 4.714,79	R\$ 4.950,53

Reajuste acordado: 33,24%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
ESPECIAL	R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39	R\$ 4.908,11
I - GRADUAÇÃO	R\$ 4.614,76	R\$ 4.845,49	R\$ 5.087,77	R\$ 5.342,16	R\$ 5.609,26	R\$ 5.889,73
II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 5.076,23	R\$ 5.330,04	R\$ 5.596,55	R\$ 5.876,37	R\$ 6.170,19	R\$ 6.478,70
III - MESTRADO	R\$ 6.091,48	R\$ 6.396,05	R\$ 6.715,85	R\$ 7.051,65	R\$ 7.404,23	R\$ 7.774,44
IV - DOUTORADO	R\$ 7.309,77	R\$ 7.675,26	R\$ 8.059,03	R\$ 8.461,98	R\$ 8.885,08	R\$ 9.329,33